EXMO. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1414/2025
Indica a adequação do canteiro central da Avenida Hermínio Ometto, em frente à Escola Estadual "Prof. Arlindo Fávaro", com construção de passagem acessível para pedestres, alunos e cadeirantes.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, atualmente, a Avenida Hermínio Ometto conta com faixas elevadas dos dois lados da pista, medida importante para dar segurança à travessia dos estudantes e pedestres que circulam diariamente pela região.

Considerando que, porém, no canteiro central, não houve a continuidade da obra, sendo mantido apenas um espaço de terra batida, com desnível e sem qualquer estrutura de acessibilidade.

Considerando que, essa situação coloca em risco a segurança dos pedestres, especialmente pessoas com deficiência, cadeirantes, idosos e mães com carrinhos de bebê, que ficam impossibilitados de realizar a travessia com segurança e dignidade.

Considerando que, a ausência de um rebaixamento ou passagem pavimentada acessível nesse trecho configura uma falha de planejamento e de atenção à mobilidade urbana, prejudicando diretamente a comunidade escolar da E.E. "Prof. Arlindo Fávaro" e demais moradores que utilizam o local.

Considerando que, diante disso, solicita-se providências urgentes para a construção da passagem acessível no referido ponto, garantindo o cumprimento das normas de acessibilidade e o respeito à cidadania, evitando acidentes e promovendo segurança e inclusão para todos os pedestres.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Administração a execução de melhorias no canteiro central da Avenida Hermínio Ometto, em frente à Escola Estadual "Prof. Arlindo Fávaro", visando a construção de uma passagem acessível e segura, garantindo a continuidade das faixas elevadas já existentes em ambos os lados da via.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Fávaro", em 15 de setembro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador